

ATO TRT GP Nº 160/2009

João Pessoa, 31 de julho de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Revogar o inciso I do ATO TRT GP Nº 223/2007.

II - Designar a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta, ANA PAULA
CABRAL CAMPOS, Juíza Auxiliar das Varas do Trabalho da 13ª Região, como responsável
pela Coordenação do Movimento pela Conciliação neste Regional, sem prejuízo das atividades
jurisdicionais decorrentes da designação determinada pelo ATO TRT GP Nº 11/2009, de
15.01.2009, e ATO TRT GP Nº 58/2009, de 06.03.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente